



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA n. 219/2021/SGP - Manaus, 8 de julho de 2021

Torna pública a relação de Magistrados de 2ª Instância em acúmulo de exercício de jurisdição, no mês de junho/2021.

A CORREGEDORA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, exercício da Presidência, Desembargadora do Trabalho MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei n. 13.095/2015, que institui a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GECJ) para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela Resolução CSJT 278/2020 que alterou a RESOLUÇÃO CSJT 155/2015,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, V, e no art. 11 da Resolução Administrativa n. 240/2015/TRT11, c/c a Resolução Administrativa n. 89/2016/TRT11, que definem acervo processual e sua forma de cálculo,

CONSIDERANDO, ainda, Planilha da GECJ do mês de junho/2021 dos magistrados de 2º Grau (fl.98/99) e demais informações constantes da MA-42/2021 (e-SAP)

R E S O L V E

Art. 1º Tornar pública a relação de Magistrados de 2ª Instância em acúmulo de exercício de jurisdição no mês de junho/2021, conforme planilha de fls.98/99 publicada em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
Desembargadora MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA
Corregedora Regional
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região